



## Índice

Lei.....	1
Decretos.....	2
Editais.....	8
Extrato.....	9
Aviso de Licitação.....	10
Ata.....	11

## Lei

### Governo Municipal de Criciúma

#### LEI Nº 6.757, de 28 de julho de 2016.

Declara de utilidade pública o Centro de Reabilitação Uma Luz a Beira do Caminho.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art.1º** Fica declarada de utilidade pública o **Centro de Reabilitação Uma Luz a Beira do Caminho**, inscrita no CNPJ 018.995.632/0001-06.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 28 de julho de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**ERICA GHEDIN ORLANDIN** - Secretária Municipal de Administração

# Decretos

## Governo Municipal de Criciúma

### DECRETO SF/nº 967/16, de 1º de junho de 2016.

Abre crédito suplementar ao orçamento do Município no exercício de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei municipal nº 6.676 de 10 de dezembro de 2015,

DECRETA:

**Art.1º-** Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

#### ENTIDADE 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

##### 05 - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 5.002- Financeiro

115-3.3.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas .....R\$200.000,00

Projeto Atividade: 5.011- Amortização e Encargos da Dívida

151-4.6.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas .....R\$900.000,00

##### 06- Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 6.005- Salário Educação

176-3.3.90.00.00.00.0136 - Aplicações Diretas .....R\$1.120.000,00

Projeto Atividade: 6.006- FUNDEB

183-3.3.90.00.00.00.0132 - Aplicações Diretas ..... R\$250.000,00

##### 07- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 7.004 - Centros Comunitários

249-3.3.90.00.00.00.0164- Aplicações Diretas ..... R\$50.000,00

250-3.3.90.00.00.00.0100 Aplicações Diretas ..... R\$10.000,00

#### ENTIDADE 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

##### 25 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 1.095 - Proteção Social Especial

024-3.3.90.00.00.00.0135- Aplicações Diretas.....R\$100.000,00

#### ENTIDADE 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA

**13 - Fundo Municipal de Saúde**

Projeto Atividade: 1.180- Saúde Bucal-ESF

075-3.3.90.00.00.00.0138- Aplicações Diretas.....R\$100.000,00

**TOTAL .....R\$2.730.000,00****Art.2º-** Os recursos destinados a abertura do crédito a que se refere o artigo anterior, correrão por conta das seguintes fontes:

I – pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**ENTIDADE 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA****05 - Secretaria Municipal da Fazenda**

Projeto Atividade: 5.002- Financeiro

113-3.1.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas .....R\$200.000,00

Projeto Atividade: 5.011- Amortização e Encargos da Dívida

152-4.6.91.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas .....R\$900.000,00

**06- Secretaria Municipal de Educação**

Projeto Atividade: 6.005- Salário Educação

178-4.4.90.00.00.00.0136 - Aplicações Diretas .....R\$1.090.000,00

177-4.4.50.00.00.00.0136 - Aplicações Diretas .....R\$ 30.000,00

Projeto Atividade: 6.006- FUNDEB

182-3.3.90.00.00.00.01119- Aplicações Diretas ..... R\$50.000,00

186-4.4.90.00.00.00.01119- Aplicações Diretas ..... R\$200.000,00

**07- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

Projeto Atividade: 7.004 - Centros Comunitários

253-4.4.90.00.00.00.0100- Aplicações Diretas ..... R\$60.000,00

**ENTIDADE 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA****25 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Projeto Atividade: 1.095 - Proteção Social Especial

032-3.3.90.00.00.00.0100- Aplicações Diretas.....R\$100.000,00

**ENTIDADE 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA****13 - Fundo Municipal de Saúde**

Projeto Atividade: 1.180- Saúde Bucal-ESF

076-4.4.90.00.00.00.0138- Aplicações Diretas.....R\$100.000,00

**TOTAL .....R\$2.730.000,00**

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**CLOIR DA SOLLER** - Secretário Municipal da Fazenda

GMC/erm.

## DECRETO SF/nº 1299/16, de 30 de junho de 2016.

Abre crédito suplementar ao orçamento do Município no exercício de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei municipal nº 6.676 de 10 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

### ENTIDADE 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

#### 06- Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 6.006- FUNDEB

179-3.1.90.00.00.00.00.0118 - Aplicações Diretas ..... R\$2.000.000,00

Projeto Atividade: 6.002- Creches e Pré-Ecolares

157-3.1.90.00.00.00.00.0118 - Aplicações Diretas ..... R\$2.000.000,00

**TOTAL .....R\$4.000.000,00**

**Art.2º**- Os recursos destinados a abertura do crédito a que se refere o artigo anterior, correrão por conta das seguintes fontes:

I – pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### ENTIDADE 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

#### 06- Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 6.006- FUNDEB

186-4.4.90.00.00.00.00.0119 - Aplicações Diretas..... R\$2.000.000,00

Projeto Atividade: 6.002- Creches e Pré-Ecolares

162-4.4.90.00.00.00.00.0119 - Aplicações Diretas..... R\$2.000.000,00

**TOTAL .....R\$4.000.000,00**

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 30 de junho de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**CLOIR DA SOLLER** - Secretário Municipal da Fazenda

*GMC/erm.*

## **DECRETO SSE/nº 1477/16, de 25 de julho de 2016.**

Abre crédito especial ao Orçamento Municipal do exercício de 2016, por conta de transposição orçamentária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei municipal nº 6.756, de 25 de julho de 2016,

DECRETA:

**Art. 1º**-Fica aberto um crédito especial, conforme abaixo discriminado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

**Entidade: 1–PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**

Atividade 7.002:Obras

338-3.3.60.00.00.00.0100– Transf. a Instituições Privadas c/ Fins Lucrativos....R\$ 500.000,00

**T O T A L.....R\$ 500.000,00**

**Art.2º**-A suplementação a que se refere o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

Atividade 7.002:Obras

235-3.3.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

**T O T A L.....R\$ 500.000,00**

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma,25 de julho de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**CLOIR DA SOLLER** - Secretário Municipal da Fazenda

*GMC/erm.*

## **DECRETO SA/nº 1496/16, de 1º de agosto de 2016.**

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para biênio 2016-2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.450, de 21 de dezembro de 2009 e do regimento interno aprovado pelo Decreto SG/nº 633/11 de 23.09.2011 e nos termos do Decreto SA/nº 873/14 de 07.07.2014 que regulamenta o FMDI e do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

**NOMEAR**

para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Criciúma – CMDI, composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, revogando-se os Decretos SA/nº 1065/14 e suas posteriores alterações pelos Decretos SA/nºs 1152/14, 1367/14, 582/15 e 679/15, os seguintes membros:

**I - PODER PÚBLICO**

## a) Gabinete do Prefeito

Titular: Ademar Silvano Barbosa

Suplente: Ana Maria Marcos de Bem

## b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jucelia Masiero de Oliveira

Suplente: Tatiana Scotti Pacheco

## c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carmen Lygia Leal Cunha

Suplente: Izo Cadorin

## d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eva Regina Rosler Grings

Suplente: Mayra de Faveri Darolt

## e) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marilu Bereta Cardoso

Suplente: Maria Terezinha de Bona Mendes

## f) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Mariela Renata Paseto

Suplente: Fernanda de Oliveira Maia

## g) Fundação Municipal de Esportes

Titular: Giovana Peruchi Luiz

Suplente: Janis Elibio de Oliveira

## h) Fundação Cultural de Criciúma

Titular: Marilei Rodrigues Correa

Suplente: Márcia Barbosa Amâncio

## i) Setor de Transporte Urbano

Titular: Jamile Mohamed Ibrahim

Suplente: Caroline Paim Zanette

**II - SOCIEDADE CIVIL**

## a) Associação dos Trabalhadores Aposentados Pensionistas e idosos de Criciúma – ATAPREV-CRI

Titular: Maria do Carmo Ricardo Martins

Suplente: Maria da Gloria Antonio Machado

## b) Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC

Titular: Jadna Cristina Mendes Honório

Suplente: Beatriz Volpato Gomes

- c) Associação Vida Ativa São José  
Titular: Marlene Scharf Fernandes  
Suplente: Maria de Fátima matos Ferreira
- d) Cáritas Diocesana São José  
Titular: Ulicino Goulart  
Suplente: Devaneide De Brido
- e) Conferência São José da Sociedade São Vicente de Paulo  
Titular: Maria Scotti  
Suplente: Goevana Barchinski Gonçalves de Souza
- f) Delegacia de Proteção a Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Criciúma  
Titular: Simone De Luca Daltoé  
Suplente: Samira Mafioletti Macarini
- g) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB  
Titular: Andréia Bertoncini Pereira  
Suplente: Clotilde Bernadete Zanzi
- h) Pastoral da Pessoa Idosa  
Titular: Maristela Oenning Borget Bresciani  
Suplente: Nilson Cambuzzi
- i) Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC  
Titular: Talita Tuon  
Suplente: Neiva Juares Hoepers

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de agosto de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**ERICA GHEDIN ORLANDIN** - Secretária Municipal de Administração

*ERM.*

---

## DECRETO SA/nº 1498/16, de 1º de agosto de 2016.

Exonera, a pedido, Joao Claudio da Rocha Wasniewski, do cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 476806 de 25.07.2016 de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 26 de julho de 2016, **JOAO CLAUDIO DA ROCHA WASNIEWSKI**, matrícula nº 55.736, do cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Geral lotado com carga horária de 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 08.07.2014 pelo Decreto nº SA/nº 759/14.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de agosto de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**ERICA GHEDIN ORLANDIN** - Secretária Municipal de Administração

*ERM.*

# Edital

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DE ACORDO COM O DECRETO SA/Nº 349/16 – 14/03/2016

RELAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE REPRESENTANTE DE REGIÃO DISPOSTA NO ART. 94, INCISO VII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo).

<u>REGIÃO 03:</u>  <b>01 titular</b> <b>02 suplente</b>	<u>REGIÃO 03 - BAIRROS:</u>  <b>Santa Catarina, Vera Cruz, Lote Seis, Mina Brasil, Cruzeiro do Sul, São Simão, Napolini, Argentina.</b>
<u>REGIÃO 07:</u>  <b>02 titulares</b> <b>02 suplentes</b>	<u>REGIÃO 07 - BAIRROS:</u>  <b>São Luiz, Fábio Silva, Recanto Verde, Bosque do Repouso, Ana Maria, Cristo Redentor, Renascer, São João.</b>
<u>REGIÃO 09:</u>  <b>02 titulares</b> <b>02 suplentes</b>	<u>REGIÃO 09 - BAIRROS:</u>  <b>Boa Vista, São Francisco, Paraíso, Pinheirinho, Milanese, Jardim Angélica, Universitário, Santa Augusta, Teresa Cristina, Santa Líbera, Vila Floresta, 1ª Linha Sangão.</b>
<u>REGIÃO 10:</u>  <b>01 titular</b> <b>01 suplente</b>	<u>REGIÃO 10 - BAIRROS:</u>  <b>Mãe Luzia, São Defende, Progresso, Jardim União, Cidade Mineira Velha, Santa Luzia, São Sebastião, Vila Manaus, Vila Macarini, Mina União, Wosocris, Cidade Mineira, Imperatriz.</b>

As inscrições para preenchimento de vaga estarão abertas pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias, devendo o candidato, fazê-la por escrito na **Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, situada no Centro de Eventos, sala 04**, contendo seus dados pessoais, assim como cópia do comprovante de residência, que ateste a representatividade da região pleiteada.

Data de inscrição: De **1º/08/2016 até 31/08/2016**. (das 8h às 12h e das 13h às 17h)

Na data para as eleições, os representantes do conselho, mediante votação secreta, promoverão a escolha dos candidatos, que será eleito por maioria simples.

Data da eleição: **08/09/2016** – na reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2016

#### DECORRENTE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 002/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 576/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo, para comparecer **no prazo de 30 dias, a**

partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo emprego:

**I - Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CH semanal: 40 horas**

**DS CENTRO**

USB CENTRO	
Class	Nome do candidato
1ª	BEATRIZ A Z DA ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 03 de agosto de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal  
ERM/mrz.

## Extrato

### Fundo Municipal do Saneamento Básico - FUNSAB

**Extrato de Contrato nº 001/FUNSAB/2016**

**Convite nº 001/ FUNSAB / 2016.**

**Contratante:** Município de Criciúma, através do **FUNDO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAB.**

**Contratada:** JN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA ME

**Objetivo:** Aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada de grelhas de ferro, contendo as resistências mínimas especificadas em normas brasileiras (ABNT), para drenagem em diversas ruas do município de Criciúma – SC.

**Valor Global:** R\$ 30.900,00

**Prazo de Vigência:** 12 MESES.

**Assinatura:** 22/02/2016

**Signatários:** pelo município o senhor Marcio Búrigo – Prefeito Municipal, pela empresa o (a) senhor (a) Sandra Lúcia Pires Niero

# Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

## CONCORRÊNCIA Nº. 172/PMC/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários às obras de ampliação (a=719,27m<sup>2</sup>), adaptação de ambientes e reforma geral (a=782,23m<sup>2</sup>) do prédio da E.M.E.I.E.F. PADRE CARLOS WECKI, localizada na avenida União – bairro Cidade Mineira Velha no Município de Criciúma-SC.

**DATA DE ENTREGA:** até 08 de setembro de 2016 às 13h45min

**DATA DE ABERTURA:** dia 08 de setembro de 2016 às 14h00

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos localizada no edifício sede da Municipalidade.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, localizada no edifício sede da Municipalidade, rua Estevão Emilio de Souza nº 325 – bairro Ceará, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

CRICIÚMA-SC, 03 de agosto de 2016.

**NELI SHENEM DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
(assinado no original)

---

## Aviso de Licitação

### MODALIDADE: Pregão Presencial 173/PMC/2016

**OBJETIVO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para atender o 9º Batalhão de Polícia Militar de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA: Dia 17 de Agosto de 2016 às 09:00h .**

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0072, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 03 de Agosto de 2016.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS**  
**PREGOEIRA**  
Assinado no original

# Ata

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESECIAL Nº 166/PMC/2016

Processo Administrativo Nº 474543

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI, QUESTIONANDO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO ANTERIORMENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**

**OBJETO:** Registro de preços de PAPEL A4, para aquisições futuras, no atendimento ao Município de Criciúma, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação municipal de Esportes e Fundação Cultural de Criciúma/SC.

Às dez horas, do dia três, do mês de agosto, do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações localizada no edifício sede da municipalidade - rua Estevão Emilio de Souza, nº 325, bairro Ceará – Criciúma-SC, reuniram-se reservadamente o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, designada pelo Decreto nº540/16, para prosseguimento do processo do edital de Pregão Presencial nº 166/PMC/2016. Aberto os trabalhos pelo Pregoeiro, Sr. OSMAR CORAL, o mesmo informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer administrativo Nº 316/2016, datado de 03 de agosto de 2016, referente ao processo administrativo nº 477717, acerca da impugnação interposta pela empresa AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI. Após a leitura verbal do parecer administrativo, pela Equipe de Apoio, exarado pela Procuradora Adjunta do Município, Advogada Joana Francioni Inácio – OAB/SC 42.404, (com a seguinte conclusão: **Em face do exposto, esta Procuradoria manifesta-se pela procedência da impugnação, orientando que a Diretoria Executiva de Licitações, exija amostras somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, na fase de julgamento das propostas.** Portanto desta forma, Pregoeiro e Equipe de Apoio, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, por unanimidade, acatam o Parecer da Douta Procuradoria do Município de Criciúma. O processo administrativo nº 316/2016 da Procuradoria Geral do Município fica fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivesse transcrito. A requerente em questão e demais interessados serão comunicados via e-mail desta decisão. O Pregoeiro e Equipe de apoio, encaminham e submetem a decisão, ao senhor Márcio Búrigo - Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro e equipe de apoio deram por encerrada a reunião e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão. Criciúma, 03 de agosto de 2016.

**OSMAR CORAI - PREGOEIRO**

**GUIOMAR LEANDRO - EQUIPE DE EQUIPE DE APOIO**

**GIACOMO DELLA GIUSTINA FILHO - EQUIPE DE APOIO**

**MÁRCIO BÚRIGO - PREFEITO MUNICIPAL.**

**O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão de Licitação**